

DECRETO Nº. 127/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 067/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2013-PMI, cujos objetos tratam da aquisição de CBUQ e PMF para utilização em vias públicas deste município adjudicados às empresas:


-C.R. MARTINEZ & CIA LTDA;
-MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0309 Página: 12 Ano: II
Data: 19/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 20DD4F49